



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
DECRETO DE Nº 12.556, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a mudança de nome da Escola Municipal de Ensino Fundamental Coralina Cardoso de Toledo para Escola Municipal de Educação Infantil Coralina Cardoso de Toledo.

PAULO RICARDO CATTANEO, Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 113, inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art.1º A “*Escola Municipal de Ensino Fundamental Coralina Cardoso de Toledo*” passa a nomear-se “*Escola Municipal de Educação Infantil Coralina Cardoso de Toledo*”.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.


PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registrado sob nº 12.556

Soledade, 12/12/2018

